Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/05/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 897 , DE 2025.
(Proponentes: Vereador Fão do Bolsonaro/PL,)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando a construção do Centro Municipal de Educação Infantil Emma Gnoatto, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de maio de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.05.12 15:39:45 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A presente solicitação visa à construção do Centro Municipal de Educação Infantil Emma Gnoatto, no bairro Santa Cruz, com a finalidade de ampliar o acesso à educação infantil na rede pública municipal. A crescente demanda por vagas na educação infantil na região tem gerado filas de espera, dificultando o atendimento integral às crianças em idade de creche e pré-escola, comprometendo o direito constitucional à educação.

A nova unidade terá capacidade para atender aproximadamente 280 crianças, o que representa um avanço significativo na garantia de atendimento às famílias da comunidade local. A estrutura proposta permitirá o desenvolvimento de atividades pedagógicas adequadas, em ambiente seguro, acessível e com infraestrutura compatível às exigências legais e educacionais.

Além de contribuir com a formação das crianças em seus primeiros anos de vida, a construção do CMEI Emma Gnoatto proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e fortalecerá o vínculo escola-comunidade, sendo um importante instrumento de promoção da cidadania e da inclusão social.

Dessa forma, a construção deste novo CMEI representa um investimento prioritário na educação infantil do município, promovendo o desenvolvimento humano e garantindo oportunidades iguais desde a primeira infância.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA